



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

LUCAS MENEZES FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

JOÃO VINICIUS WANZELLER DE MORAIS
GERENTE LEGISLATIVO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0021/2024

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 0021/2024 por mais 12 meses, a fim de atender necessidades da Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da continuidade do Contrato em epígrafe;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando Manutenção da proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

Considerando que não houveram alterações no objeto do contrato;

Considerando a justificativa do procedimento e as recomendações exaradas no parecer jurídico nº 005/2026, ambos apensos nos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 007/2026 referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0021/2024, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, em favor da empresa POSTO ELDORADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 34.934.620/0001-10, para continuidade do Contrato de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade, a fim de atender demandas desta Casa de Leis.

II – Determinar ao setor competente que proceda a formalização do ato para assinatura do Primeiro Termo Aditivo, bem como preparar o instrumento formal.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 15 dias, a contar da assinatura subscrita.

Registre-se, Publique- e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 24 de fevereiro de 2026

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2026/2028